



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
INSTITUTO DE MATEMÁTICA, ESTATÍSTICA E FÍSICA - IMEF



Av. Itália, km 8 - Rio Grande, RS - CEP 96201-900 - Brasil - Tel/Fax:
32335411/32935109 - E-mail: imef@furg.br

Ata n.º 3/2018

Aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, às 13h:30min, reuniu-se **extraordinariamente** o Conselho do Instituto de Matemática, Estatística e Física - IMEF, na sala 2201 do pavilhão 02, sob a presidência da Professora Adriana Elisa Ladeira Pereira e com a presença dos seguintes membros: Os docentes: Adriano de Cezaro, Aline Guerra Dytz, Catia Maria dos Santos Machado, Cristiana Andrade Poffal, Daiane Freitas, Daniel da Silva Silveira, Eliane Cappelletto, Everaldo Arashiro, Fabiola Sperotto, Fabrício Ferrari, João Thiago Amaral, Jorge Luiz Pimentel Junior, Julian Suarez, Luverci Ferreira, Magno Pinto Collares, Matheus Lazo, Mauren Moreira da Silva, Otavio Socolowski Junior, Raquel Nicolette, Wiliam Marques, via skype, a docente Rosângela Menegotto Costa, que por motivo de dificuldades no áudio teve que sair da reunião, o técnico Leandro Saggiomo e a convidada Suzi Samá Pinto. A presidente iniciou a reunião, passando à leitura dos itens da pauta na ordem que segue. **Primeiro Ponto: Aprovação do projeto de Pesquisa intitulado "Contribuição da Neurociência Cognitiva no repensar do ensinar e aprender Estatística", sob a coordenação da docente Suzi Samá Pinto.** A presidente destacou que o projeto foi encaminhado por email a todos os membros e iniciou a leitura do parecer da Câmara de Pesquisa. Abriu espaço para discussões e convidou a interessada, a docente Suzi Samá Pinto, para expor a proposta do projeto para os presentes. A docente fez considerações sobre sua linha de pesquisa e sobre o projeto. Sem mais manifestações, o projeto foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. **Segundo Ponto: Aprovação do pedido de afastamento para pós-doutorado da docente Suzi Samá Pinto.** A presidente informou aos presentes que a interessada participou de um processo de seleção para bolsa de pós-doutorado da CAPES, no qual ficou em 2ª colocação. Disse que a interessada foi chamada a ocupar a vaga após desistência do primeiro colocado aprovado na referida seleção e passou à leitura da carta de solicitação de afastamento anexa ao processo de número 23116.002470/2018-43. Além disso, pontuou os demais documentos anexos no processo, o qual a cópia também foi encaminhada a todos os conselheiros previamente por email. A presidente passou à leitura do parecer da Câmara de Pesquisa sobre o afastamento, o qual concluiu que a docente não está apta a receber o afastamento devido a não observância completa da proposta de afastamento à norma interna do IMEF sobre afastamentos de pós-doutorado. Com relação à parte final do parecer, ponto 9. "a carga horária do docente em afastamento para pós-doutorado será absorvida pelos docentes da grande área", explicou que há divergência de informações entre o parecer e a carta de solicitação da docente, pois a carta afirma a absorção das disciplinas pelo grupo e o parecer relata que a absorção ainda será decidida. A presidente informou que houve uma primeira reunião informal do grupo da Estatística, na qual a interessada explanou suas intenções para a maioria. Todavia, um dos docentes do grupo não pôde participar da referida reunião e solicitou que a Direção convocasse nova reunião com pauta estabelecida, com os professores do grupo da Estatística e com a participação da Direção, a fim de esclarecer melhor a proposta da docente Suzi Samá Pinto e definir oficialmente, com registro em ata, sobre a absorção ou não das disciplinas da área da Estatística em caso de aprovação do afastamento pelo Conselho do IMEF. A presidente informou aos presentes que a referida reunião ocorreu nesta data, dia 12.04.2018, no período da manhã. Disse que a reunião do grupo da Estatística não tem carácter deliberativo e que coube aos presentes discutir apenas a absorção da carga horária, caso o Conselho do IMEF aprove o afastamento. Comentou que nesta possibilidade, o docente Juliano Marangoni se propôs a continuar ministrando as aulas disciplina 01199 – U Estatística Econômica II e que o docente Paul Gerhard Kinas, argumentou que continuaria ministrando as aulas na disciplina 01062 – B Estatística Descritiva, desde que essa fosse a indicação da Direção e do Conselho do IMEF. A presidente explicou aos conselheiros que a urgência na apreciação da solicitação de afastamento se deu, devido ao fato que a Instituição na qual a docente pretende desenvolver o seu pós-doutorado estipulou um prazo exíguo para aceite da convocação para ocupar a vaga no programa, final do mês de abril de 2018. Na sequência, a presidente passou a palavra para a interessada. A

docente Suzi Samá Pinto fez uma breve retrospectiva de como se deu sua convocação para preencher a vaga da bolsa de doutorado. O conselheiro Adriano de Cezaro pediu a palavra e disse que se manifesta no sentido de que entende que se o grupo da Estatística absorve as disciplinas da docente, o Conselho não deve se limitar a decidir baseado em uma regra que não há como obedecer devido à imprevisibilidade da publicação de Editais e que é a favor do afastamento. Contudo, disse que questiona apenas a qualidade do Programa que a docente quer ingressar e o fato do docente supervisor ser Doutor há pouco tempo. A conselheira Raquel Nicolette disse que concorda com o posicionamento do Conselheiro Adriano, tendo em vista o programa possuir apenas Mestrado aprovado pela CAPES com conceito 3 e entender que o currículo do professor orientador é inferior ao da interessada. A conselheira Mauren Porciúncula disse que caso o Conselho aprove a saída da interessada para afastamento, se coloca à disposição para assumir a disciplina de Ensino em Estatística e Estatística Descritiva, código 1062B. O conselheiro Fabrício Ferrari disse que participou da Comissão que elaborou as normas internas do IMEF para afastamento para pós-doutorado e disse que era uma época diferente da atual. Disse que na época se fez necessária a regra, pois havia muitos docentes interessados em se afastar para pós-doutorado, o que não é o caso atual. A conselheira Catia Machado disse que tem a lembrança de que a docente Suzi Samá está na lista de espera para pós-doutorado e que nesta lista teria a liberação para afastamento a partir de 2017. O conselheiro Magno argumentou que possui o entendimento de que desenvolver o trabalho é importante para a interessada, pois é uma oportunidade rara na medida em que pelo o que entendeu, não existem muito pesquisadores que investigam a contribuição da Neurociência na aprendizagem da Matemática/Estatística e que independente da questão do professor supervisor ser recém Doutor, o trabalho é um ganho. A docente Suzi Samá ratificou a importância do desenvolvimento do programa, pois ele visa melhorar o ensino de Estatística o que é um ganho para a Estatística e para a Universidade. A conselheira Aline Dytz disse que a norma utilizada para balizar o parecer desfavorável ao afastamento é uma norma que pode dificultar inclusive o trabalho de outros professores na Universidade. O conselheiro Everaldo Arashiro disse que o Programa (PNPD), costuma ser um programa direcionado para receber recém doutores, não doutores que já são professores de Universidades. O conselheiro Jorge Pimentel informou que este programa prevê modalidade de bolsas para docentes de Universidades Públicas desde que tenham afastamento total das suas atividades. O conselheiro Fabrício perguntou se a distribuição das disciplinas sob a responsabilidade da professora Suzi, já estavam definidas na reunião do grupo da Estatística, que ocorreu na parte da manhã. A professora Suzi respondeu que existem duas disciplinas a serem redistribuídas para a conclusão deste semestre letivo. Conforme a ata da reunião do grupo da Estatística, ficou definida uma solução para a distribuição das disciplinas para a conclusão do primeiro semestre de 2018. Sem mais considerações, a presidente colocou o ponto em votação e a solicitação para afastamento para realização de Pós-Doutorado da docente Suzi Samá Pinto, pelo período de 1 (um) ano a partir de abril de 2018 foi aprovada com 1 (um) voto contrário e 1 (uma) abstenção. Ao final da votação, ficou decidido que na próxima reunião do Conselho do IMEF as normas internas para o afastamento para pós-doutorado deveriam ser reavaliadas.

Terceiro Ponto: Homologação da indicação dos representantes da Comissão Especial com finalidade de proceder à avaliação de desempenho para fins de promoção à classe D. A presidente informou aos presentes que com a saída do docente Tales Popiolek da referida comissão, em razão de sua aposentadoria, foi necessária a indicação de nova composição para a comissão. Disse que entrou em contato com os atuais membros para saber da disponibilidade e interesse na continuidade do trabalho, que já vem sendo desenvolvido há bastante tempo. Os membros concordaram em manter o trabalho na Comissão. A docente Catia Machado se prontificou em ficar como suplente na Comissão. A presidente abriu espaço para manifestações, o conselheiro Magno Collares perguntou o que a Comissão fazia, o que foi respondido pela presidente. Sem mais manifestações, o ponto foi colocado em votação e a seguinte nominata foi homologada por unanimidade: Prof. Dr. Sebastião Gomes (Presidente), Prof. Dr. Cláudio Maekawa (membro) Prof. Dr. Cristiano Mariotto (membro) e Profa. Dra. Cátia Maria do Santos Machado (Suplente). Nada mais havendo a tratar, às 14h e 50 min a presidente encerrou a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai assinada pela Diretora do Instituto de Matemática, Estatística e Física, Professora Doutora Adriana Elisa Ladeira Pereira e por mim, Patrícia Ciciliano Beck Rodrigues, assistente em administração, que secretariei a reunião.

Patrícia Ciciliano Beck Rodrigues
Secretária Geral

Prof.^a Dr.^a Adriana Elisa Ladeira Pereira
Diretora do IMEF